



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-LICENCIAMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 075 de 17 de maio de 2017, publicada no DOE em 18/05/2017, em exercício dos poderes que lhe foram outorgados pelo Edital de Chamada Pública, amplamente divulgado como Bahia na Tela, dá conhecimento aos interessados sobre o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas proponentes inabilitadas no certame; em cumprimento das normas estabelecidas pelo instrumento convocatório, retificado, qualificado em testilha, especialmente previstas no item 3; 13; 15; e Anexo I.

Foram interpostos 5 (cinco) recursos avaliados individualmente.

Analisada a documentação, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo listados:

INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	DECISÃO
94	A EMPRESA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DIRETOR GERAL DA OBRA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I, ITEM 2, SUBITEM 2.1, ALÍNEA "C".	A COMISSÃO MANTEVE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO COM BASE NOS ITENS 15.3 E 15.5 DA CHAMADA PÚBLICA. RECURSO DESCONSIDERADO
96	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOOU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO DIRETOR GERAL, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I, ITEM 2, SUBITEM 2.1, ALÍNEA "C" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	A COMISSÃO MANTEVE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO COM BASE NOS ITENS 15.3 E 15.5 DA CHAMADA PÚBLICA. RECURSO DESCONSIDERADO
101	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOOU O ORÇAMENTO ANALÍTICO DA PROPOSTA ENVIADA.	A COMISSÃO ALTEROU A DECISÃO DE INABILITAÇÃO COM BASE NO ITEM 21.9 DA CHAMADA PÚBLICA. RECURSO DEFERIDO
153	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ATENDEU AO ITEM 2, SUBITEM 2.1, ALÍNEA "B" DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – REGULAMENTO DO EDITAL.	A COMISSÃO ALTEROU A DECISÃO DE INABILITAÇÃO COM BASE NO ITEM 21.9 DA CHAMADA PÚBLICA. RECURSO DEFERIDO
187	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ESTÁ CLASSIFICADA NA ANCINE COMO AGENTES ECONÔMICOS BRASILEIROS INDEPENDENTES E NÃO POSSUI CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6, SUBITEM 6.1 DO EDITAL.	A COMISSÃO MANTEVE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO COM BASE EM SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NO ITEM 2.5 DA CHAMADA PÚBLICA. RECURSO INDEFERIDO

Considerando as decisões acima, a Comissão HABILITOU os seguintes projetos:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO
101	RAMPA PRODUÇÕES LTDA	CANTOS DE TRABALHO: BOIS, BALAS E CANTIGAS
153	VÂNIA ALVES SMITH LIMA EPP	A CHAVE III

Salvador, 02 de outubro de 2017.

Comissão de Seleção do Edital nº 01/2017